



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2015 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR DE CONCURSO PÚBLICO PARA DIVERSOS CARGOS COM PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ACORDO COM O PERFIL

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOVADIR BLUM**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.083.822-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 460.143.739-34 e pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FABIO OLIVEIRA DE LUCCA**, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **O. M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Álvaro Ferreira de Moraes, nº 54, Vila Moraes, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.900-250, inscrita no CNPJ/MF nº 60.001.369/0001-40, neste ato representada pela sócia-administradora, a Sra. **MIRIAN LOPES SCUCUGLIA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.705.180/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 035.262.758-15, residente na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.900-250, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2015 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 029/2015 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Formalização do I Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2015, proveniente do processo licitatório Tomada de Preços nº 029/2016 (PMRC), visando a realização de Processo Seletivo Público para contratação de profissional farmacêutico em caráter temporário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se o valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, para o fornecimento do objeto acima descrito, referente a este aditivo, incluindo todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece o mesmo estipulado no Contrato nº 199/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Org/ Uni	Classificação Orçamentária				Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	
0901	04	122	0016	2	060	3390394800	1657	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviço de seleção e treinamento
0901	04	122	0016	2	060	3390394800	1917	504	Royalties	Serviço de seleção e treinamento

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se desenvolve a partir de uma solicitação efetuada pela Sra. Ana Maria Baggio Molini, Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício nº 057/SMS/2016, onde informa que a servidora Denise Cristina Bigaran, ocupante do cargo de farmacêutica, irá se afastar de suas atividades por um período indeterminado para tratamento de saúde. Dessa forma será necessária a contratação temporária de profissional competente para exercer a função de farmacêutico, a fim de que o atendimento aos munícipes não seja interrompido. Informou ainda que a servidora Priscila



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Cristina de Souza Barbosa, ocupante do cargo de auxiliar de farmácia, estará afastada de suas funções durante um período de 07 (sete) meses, referentes à licença maternidade e férias, e ainda, a servidora Ana Paula Badona, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, se encontra afastada em razão do gozo da licença maternidade. Diante do exposto a Sra. Secretária solicitou autorização para realização de teste seletivo para contratação temporária de servidores afim de suprir as ausências acima descritas. Com base nas informações apresentadas, o Sr. Prefeito emitiu uma autorização específica para realização de teste seletivo para preencher a vaga de farmacêutico, com vistas ao disposto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 005, de 29 de Março de 2016, tendo em vista a necessidade de um profissional para coordenar e responder tecnicamente pelos serviços da farmácia do município, e, ainda pelo fato de que tal contratação não aumentará os gastos com pessoal desta municipalidade, pois o período de afastamento da servidora ocorrerá à percepção de auxílio-doença pelo INSS. Considerando a vigência do Contrato nº 199/2015, proveniente do processo licitatório Tomada de Preços nº 029/2015, celebrado com a empresa *OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA – EPP*, especializada na realização de concurso e processos seletivos públicos, com base no disposto na Lei Federal 8.666/93, optou-se pela viabilidade na realização do presente.

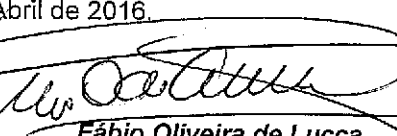
CLÁUSULA SEXTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

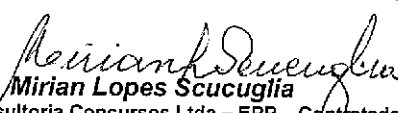
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, Inciso I, *alínea b*, § 1º, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 199/2015 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 20 de Abril de 2016.


Jovadir Blum
Prefeito Municipal - Contratante

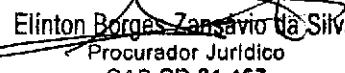

Fábio Oliveira de Lucca
Sec. Mun. de Administração – Contratante e Gestor do Contrato

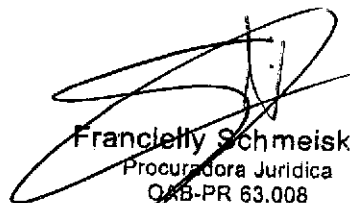

Mirian Lopes Scucuglia
O. M. Consultoria Concursos Ltda – EPP – Contratada

Testemunhas:


Ibaú Gomes Dutra

Visto do Departamento Jurídico:


Elinton Borges Zanagário da Silva
Procurador Jurídico
OAB-PR 34.467


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
OAB-PR 63.008

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016

JOVADIR BLUM, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial Nº 023/2016 (PMRC), para registro de preços do tipo menor preço por item, realizado no dia 20 de abril de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando a POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA OBRAS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PRAÇAS-CEMITÉRIO, LOGRADOUROS, PRÉDIOS PÚBLICOS E ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor das empresas M. R. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ/MF: 13.138.359/0001-07); TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO – ME (CNPJ/MF: 78.161.031/0001-11), A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA – ME (CNPJ/MF: 16.984.454/0001-84) e CONSTRUCENTER - CO. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ/MF: 16.984.454/0001-84), por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Informamos que maiores detalhes quanto ao descritivo dos itens, bem como quantidade, marcas e valores, serão encontrados publicados no Diário Eletrônico do município de Ribeirão Claro, na edição do dia 22 de Abril de 2016.

Junte-se ao procedimento
 Publique-se.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Abril de 2016.
 Jovadir Blum
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016

JOVADIR BLUM, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial Nº 020/2016 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 05 de abril de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando a POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPEA E COZINHA e MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DEPARTAMENTOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Informamos que maiores detalhes quanto ao descritivo dos itens, bem como quantidade, marcas e valores, serão encontrados publicados no Diário Eletrônico do município de Ribeirão Claro, na edição do dia 22 de abril de 2016.


Junte-se ao procedimento
 Publique-se.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de abril de 2016.
 Jovadir Blum
 Prefeito Municipal

DR. ROBERTO YAMASHITA LEAL
ODONTOLOGIA
 ESPECIALIZADA EM ODONTOLIA PELA USP

APARELHOS DENTÁRIOS • IMPLANTES DENTÁRIOS • TRATAMENTO DE CANAL
 RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS • CLAREAMENTO DENTÁRIO • PRÓTESES DENTÁRIAS

RUA NICOLAU MIGUEL 400 - CARLOS POLSINI BR - FONE 3366 2380



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2015 – (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS 024/2015 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADO: TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO – ME – CNPJ/MF: 78.161.031/0001-11

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de iluminação pública compreendendo mão de obra e fornecimento de material, no Parque Ambiental Salomão Sogayar e em ruas e avenidas desta cidade com vistas à melhoria no sistema de iluminação pública, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 18.342,70 (dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 20 de Abril de 2016.
 Jovadir Blum
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016 (PMRC)

Objeto: Aquisição de Licença de Uso de Softwares por prazo indeterminado, com atualização, da empresa GovernançaBrasil (GOVBR), objetivando atender ao Sistema de escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, instituído pelo Governo Federal por força do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, mediante fornecimento dos softwares PRONIM eSocial, PRONIM eSocial (Comunicação Eletrônica) e PRONIM GP – PPP, como integração ao sistema PRONIM GESTÃO DE PESSOAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73
 Contratado: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GETÃO EM SERVIÇOS
 CNPJ: 00.165.960/0001-01
 Valor Total: R\$ 55.360,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.
 Ribeirão Claro-Pr, 20 de Abril de 2016.
 Jovadir Blum
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 037/2016 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços com carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce, bem como locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos com acompanhamento de monitores para o IV Dia da Ação Social que acontecerá no dia 07 de maio de 2015, na Praça Rui Barbosa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73
 Contratado: BOSCO BRINQUEDOS E FESTAS LTDA - ME
 CNPJ: 14.160.925/0001-04
 Valor Total: R\$ 2.110,00 (Dois mil cento e dez reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
 Ribeirão Claro-Pr, 20 de Abril de 2016.
 Jovadir Blum
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2015 – (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS 029/2015 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADO: O. M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP – CNPJ/MF: 60.001.369/0001-40

OBJETO: A contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados, e prestação de contas ao TCE/PR de Concurso Público para diversos cargos com provas escritas e práticas diferenciadas de acordo com o perfil.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, §1º, alínea b, da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 20 de Abril de 2016.
 Jovadir Blum
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:50 horas do dia 04 de Maio de 2016, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível contratação de empresa especializada para locação de som e iluminação, em eventos a serem realizados no decorrer do ano de 2016, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer; e Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 031/2016 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 22 de Abril de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Abril de 2016.
 Fábio Oliveira de Lucca
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 06 de Maio de 2016, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA, objetivando aquisição de gêneros alimentícios diversos, orgânicos ou em conversão da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Ribeirão Claro, Estado Paraná, conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 002/2016 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 25 de Abril de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessando pelo site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Abril de 2016.
 Cleusa Molinari Ormenzeu
 Sec. Mu. de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 10 de Maio de 2016, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO PÚBLICO, sob o regime de MAIOR LANCE POR QUILO, objetivando a venda de materiais recicláveis, provenientes da Usina de Triagem e Compostagem de resíduos sólidos domiciliares deste município, conforme descrição no Edital de Leilão Público nº 001/2016 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 25 de Abril de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Abril de 2016.
 Fábio Antonio Batista da Rosa
 Leiloeiro Oficial